



MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

**EDITAL Nº 10/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

O Prefeito Municipal de Pontão/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. O período para interpor recursos administrativos referentes aos Gabaritos Preliminares esteve disponível entre os dias 28 a 30/04/2026, através do Formulário Online de Recurso - Gabaritos Preliminares. Contudo, não houve manifestações. Sendo assim, mantém-se os gabaritos divulgados preliminarmente em 27/04/2026.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva encontram-se no **Anexo Único** deste edital.

3. DO ANEXO

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas.

Pontão/RS, 12 de maio de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2026, que rege este Processo Seletivo Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita quantas OUTRAS alterações são necessárias para manter a correção gramatical ao se flexionar a palavra “interior” para o plural, não considerando a flexão já indicada no enunciado. Ao flexionar “interior” para “interiores”, temos a seguinte frase:

“**Seus** interiores **clássicos** de madeira **abrigam** uma residência rotativa de ‘cães funcionários’, além de prateleiras repletas de livros de todos os gêneros [...]”.

Ou seja, foram modificados: “Seu” para “Seus” (Concordância do pronome possessivo com o substantivo “interiores”); “clássico” para “clássicos” (Concordância do adjetivo com “interiores”); “abriga” para “abrigam” (Concordância verbal: o sujeito composto ou plural exige verbo no plural), totalizando 3 outras alterações.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: Celso Cunha e Lindley Cintra.

Conteúdo Programático: Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão 13 solicita quantas OUTRAS alterações são necessárias para manter a correção gramatical ao se flexionar a palavra “amantes” para o singular, não considerando a flexão já indicada no enunciado. Ao flexionar “amantes” para “amante”, temos a seguinte frase: “O [1] amante da leitura busca [2] celebrar a literatura em diferentes partes do mundo”. O artigo definido deve ser flexionado para o singular para manter a concordância com o núcleo do sujeito, assim como o verbo buscam, que deve ser flexionado para o singular para manter a concordância verbal.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica: Celso Cunha e Lindley Cintra.

Conteúdo Programático: Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS**CARGO(S): AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS****QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'.**

Recurso indeferido. A questão apresenta enunciado claro ao indicar que o nome do município tem origem em uma expressão utilizada para identificar uma formação natural que servia de referência aos tropeiros. Nesse contexto, a alternativa correta é “ponta de mato”, que corresponde ao topônimo historicamente registrado para a origem do nome de Pontão. A alternativa “ponto de passagem” não atende ao comando da questão, pois não se refere a uma formação natural nem representa a expressão que deu origem ao nome do município, tratando-se apenas de uma interpretação genérica do contexto apresentado. Destaca-se que a informação encontra-se disponível em fonte oficial da Prefeitura Municipal, na seção “História do Município” (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>), onde é explicitada a origem do topônimo como derivada de “ponta de mato”. Dessa forma, não há ambiguidade ou dupla interpretação, mas sim exigência de conhecimento gerais conforme previsto no edital. Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: <https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático: História do Município.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'.

Recurso indeferido. A questão está correta e de acordo com o conteúdo programático previsto no edital. O tema trata de conhecimentos sobre o Estado do Rio Grande do Sul, sendo pertinente à prova.

A informação cobrada encontra-se em fonte oficial e pública, disponível no site da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, que indica que, conforme o Censo IBGE 2022, o Rio Grande do Sul possui quatro etnias indígenas: Charrua, Kaingang, Mbyá-Guarani e Xokleng.

Quanto à alegação de que a resposta teria aparecido em prova aplicada em outro turno, destaca-se que as provas de níveis diferentes são independentes, podendo conter conteúdos semelhantes, sem que isso configure irregularidade ou vantagem indevida.

Dessa forma, não há erro na questão nem violação ao princípio da isonomia.

Referência Bibliográfica:

<https://www.sdr.rs.gov.br/os-povos-indigenas-do-rio-grande-do-sul>

Conteúdo Programático:

Sociedade.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'B'.

Recurso indeferido. A questão foi elaborada com base em conteúdo pertinente à História do Município de Pontão, conforme previsto no edital, e apresenta situação descrita em fonte oficial e pública da Prefeitura Municipal, acessível a todos os candidatos (<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>).

Conforme consta na seção “História do Município”, disponível no site institucional, há referência expressa aos episódios de ocupações por grupos que se autodeclararam descendentes da etnia Kaingang, bem como à alegação de existência de cemitério indígena localizado entre as comunidades de Lagoa Bonita e Bugre Morto. Dessa forma, a alternativa “Lagoa Bonita” encontra respaldo direto em fonte oficial.

Não procede a alegação de ausência de referência objetiva, uma vez que a informação está claramente disponível em meio institucional público, tampouco a afirmação de inexistência de respaldo documental, pois o próprio site oficial do município registra tais ocorrências.

Quanto ao argumento de excesso de especificidade, ressalta-se que a cobrança de aspectos da história local é compatível com o conteúdo programático previsto em edital, especialmente em concursos municipais.

Também não há que se falar em múltiplas interpretações, visto que apenas uma das alternativas apresentadas encontra correspondência direta com a informação constante na fonte oficial, garantindo a unicidade da resposta correta.

Dessa forma, não se verifica qualquer irregularidade na questão, tampouco violação aos princípios da objetividade, razoabilidade ou isonomia. Gabarito mantido

Referência Bibliográfica:

<https://www.pontao.rs.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>

Conteúdo Programático:

História do Município.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa b) está correta, pois os arts. 111 e 113 da Lei Orgânica de Pontão explicitam que "constituem a Administração direta os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal e a ela subordinados", bem como que "constituem a Administração indireta do Município as autarquias, as fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas por lei". Assim, os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal compõem a Administração Direta de Pontão e não a Administração Indireta, de sorte que a alternativa, considerando que o enunciado busca a alternativa que não compõe a administração indireta, deve ser mantida como gabarito.

Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

Conteúdo Programático: Lei Orgânica do Município e suas emendas (Lei Municipal nº 1/1990).

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A assertiva I está incorreta pois o art. 7º, I, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul estabelece que as iniciativas que objetivem a criação de núcleos de estudos sobre a saúde da população negra poderão ser priorizadas pelo Poder Público, e não deverão, como constou no texto da assertiva

A assertiva II está incorreta, pois, nos termos do art. 8º do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul as pessoas negras estarão incluídas em políticas públicas destinadas à redução do risco de doenças como o diabetes.

A assertiva III está correta pois a inclusão do quesito raça será obrigatória em todos os registros administrativos direcionados a empregadores e trabalhadores do setor privado, conforme o art. 18 do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul.

A assertiva IV está incorreta pois serão beneficiários de incentivos específicos para melhorias no saneamento básico os membros das comunidades remanescentes de quilombos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Estatuto Estadual da Igualdade Racial do Rio Grande do Sul.

Assim, sendo apenas a assertiva III correta, deve ser mantido o gabarito preliminar, qual seja, letra b), que indica só a referida alternativa como correta.

Referência Bibliográfica: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

Conteúdo Programático: Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011).

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa a) está incorreta, pois o art. 10 da Constituição do Rio Grande do Sul estabelece que "são Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, e o Executivo, exercido pelo Prefeito".

Assim, mantido o gabarito preliminar, de letra c) que guarda assento no art. 220, parágrafo único, da Constituição do Rio Grande do Sul, segundo o qual é "dever do Estado proteger e estimular as manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos formadores da sociedade rio-grandense".
Gabarito mantido.

Referência Bibliográfica: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Conteúdo Programático: Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa c) está incorreta, porquanto no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências, se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar (art. 11, IV, Lei Maria da Penha) e não obrigatoriamente, como constou no texto da assertiva. A alternativa d) está correta, pois o art. 9º, I, da Lei da Maria da Penha, prevê que "o juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta". Assim, buscando o enunciado a alternativa que NÃO indica uma medida que deve ser assegurada pelo juiz à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica, ou seja, a alternativa incorreta, deve ser mantido o gabarito preliminar c).

Referência Bibliográfica: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

Conteúdo Programático: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão aborda conhecimentos acerca das condições de existência de um triângulo. O largo público é um espaço urbano livre, geralmente amplo e sem edificações, de uso comum da população. Portanto, pode ser construído com qualquer forma projetada pelos responsáveis por sua idealização.

A resolução correta da questão é:

A condição de existência de um triângulo diz que cada lado deve ser menor que a soma dos outros dois e maior que a diferença entre eles (em valor absoluto).

Para lados $a=10$ e $b=12$, o terceiro lado x deve satisfazer:

$$|10-12| < x < 10+12 \text{ div=""}$$

$$|-2| < x < 22 \text{ div=""}$$

$$2 < x < 22 \text{ div=""}$$

Ou seja, o terceiro lado deve ser maior que 2 e menor que 22 metros.

Analisando as alternativas:

a) 2 metros → Incorreto. O lado deve ser maior que 2, não igual. Se fosse exatamente 2, os lados se sobreporiam (não forma triângulo).

b) 5 metros → Correto. 5 está entre 2 e 22.

c) 22 metros → Incorreto. O lado deve ser menor que 22, não igual. Se fosse exatamente 22, os lados estariam alinhados (não forma triângulo).

d) 25 metros → Incorreto. 25 é maior que 22, violando a condição.

Argumentação inválida.

Recurso indeferido.

Questão mantida.

</x<22<>

</x<22<>

</x<10+12<>

Referência Bibliográfica: SOUZA, Joamir Roberto de. Matemática realidade & tecnologia: 6º ao 9º ano. 1. ed. São Paulo: FTD, 2018.

Conteúdo Programático: Condição de existência de um triângulo.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão busca encontrar um número que divida exatamente as quantidades de cada material, permitindo que todas as caixas tenham a mesma quantidade de itens. Como queremos o menor número possível de caixas, precisamos da maior quantidade possível de itens por caixa – ou seja, o Máximo Divisor Comum (MDC) das três quantidades.

A resolução correta da questão é:

Passo 1: Calcular o MDC entre 120, 180 e 240

$$120 = 2^3 \times 3 \times 5$$

$$180 = 2^2 \times 3^2 \times 5$$

$$240 = 2^4 \times 3 \times 5$$

O MDC é o produto dos fatores comuns com os menores expoentes:

Fator 2: menor expoente = 2^2

Fator 3: menor expoente = 3^1

Fator 5: menor expoente = 5^1

$$\text{MDC} = 2^2 \times 3 \times 5 = 4 \times 3 \times 5 = 60$$

Passo 2: Calcular o número de caixas para cada material

$$\text{Tijolos: } 120 \div 60 = 2$$

$$\text{Telhas: } 180 \div 60 = 3$$

$$\cdot \text{ Cimento: } 240 \div 60 = 4$$

Passo 3: Total de caixas

$$2 + 3 + 4 = 9 \text{ caixas}$$

Em conformidade com o gabarito divulgado.

Argumentação inválida.

Recurso indeferido.

Referência Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto & aplicações. São Paulo: Ática, 2018. (Volume único).

Conteúdo Programático: MDC – máximo divisor comum

Prefeitura Municipal de Pontão/RS
(Concurso Público e Processo Seletivo Público nº 01/2026)
Anexo II - Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva



41 - Agente de Combate de Endemias									
01 - B	02 - A	03 - B	04 - A	05 - D	06 - C	07 - D	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - A	19 - B	20 - C
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - C	26 - B	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 14545									

Assinatura Eletrônica Total: 14545.